

PORTARIA Nº 268/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012 de 02/02/2012,

CONSIDERANDO procedimento automático de revogação de portarias editadas no mandato anterior, especialmente a Portaria nº 073/2013;

CONSIDERANDO o período transcorrido para conhecimento das atribuições e serviços desenvolvidos pelo quadro funcional, demora que influenciou na edição da nova portaria de nº 319/2013;

CONSIDERANDO não ter havido interrupção das atribuições, percentuais de gratificação e dos serviços executados pelo servidor;

CONSIDERANDO parecer jurídico da Procuradoria Municipal orientando sobre a possibilidade da retificação da Portaria 319/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 319/2013, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º - DESIGNAR** o Servidor **Roquelani Lorenzi**, matrícula nº 125-6, lotado na Secretaria de Finanças, para responder pela Divisão de Convênios, recebendo gratificação de 61% (sessenta e um por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de janeiro de 2013.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MAIO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças